

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22
59ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 156ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:

Realizada aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), via webconferência, em conformidade com as disposições do Art. 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, a 59ª Assembleia Geral Ordinária e a 156ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, em Curitiba - Paraná.

2. FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de Convocação publicado nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/centraldebalancos>.

3. PARTICIPANTES:

Acionistas representando 99% (noventa e nove) por cento do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas da mesa diretora às folhas nº 02 do Livro Digital de Registro de Presença de Acionistas, registrando-se, ainda, a presença da Secretária-Geral, Sra. Anelize Empinotti, indicada Secretária, nos termos do Art. 9º, §2º do Estatuto Social da Companhia.

4. MESA DIRETORA:

JORGE LUIZ LANGE - Presidente

ANELIZE EMPINOTTI - Secretária

5. ORDEM DO DIA:**Em Assembleia Geral Ordinária (59ª)**

1. Leitura, discussão e votação do Relatório de Administração e Sustentabilidade, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
2. Eleição de Membros do Conselho de Administração;
3. Eleição de Membros do Conselho Fiscal;
4. Fixação da Remuneração do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária (156ª)

1. Atualização do Quadro de Composição Acionária da Companhia;
2. Fixação da Remuneração dos Administradores.

6. PUBLICAÇÕES

Além das mencionadas publicações do Edital de Convocação (Item 2), encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cohapar.pr.gov.br/Assembleias>: o Aviso de Disposição de Documentos, nos termos do Art. 133 da Lei 6.404/1976 e sua respectiva publicação, realizada no dia 27 de março de 2023; o Relatório da Administração e Sustentabilidade sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2022, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, e sua respectiva publicação, realizada no dia 28 de março de 2023, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, além do Parecer do Conselho Fiscal e da ata do Conselho de Administração que aprovou o Relatório, Balanço e Demonstrações 2022, e das Orientações de Voto nº 09 e 10/2022 emitidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE.

7. DELIBERAÇÕES TOMADAS:**Em Assembleia Geral Ordinária (59ª)**

7.1. Quanto ao item “1” da Ordem do Dia, relativo à aprovação do **Relatório de Administração e Sustentabilidade** da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, que compreende os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2022, e, ainda, à aprovação das **Demonstrações Contábeis da Companhia**, compostas pelo Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício, Análise Vertical e Horizontal; Demonstração dos Resultados Abrangentes; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstrações dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado; Análise dos Índices Contábeis e Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como o **Relatório da Auditoria Independente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22
59ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 156ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

sobre as Demonstrações Contábeis, emitido sem ressalvas. Fundamento: Em atendimento ao Art. 132, I da Lei nº 6.404/76. Demonstrações Contábeis aprovadas na Reunião de Diretoria nº 15/2023, de 27/02/2023, com Parecer favorável do Conselho Fiscal emitido na 92ª Reunião do Conselho Fiscal, de 28/02/2023, e Relatório de Administração e Sustentabilidade aprovado na Reunião de Diretoria nº 19/2023, de 15/03/2023, ambos aprovados na 384ª Reunião do Conselho de Administração, de 22/03/2023; com Parecer favorável, conforme Orientação de Voto CCEE nº 09/2023.

DECISÃO

Após analisada a documentação apresentada, bem como os Relatórios da Auditoria Independente, emitido sem ressalvas, e do Conselho Fiscal, além da Orientação de Voto nº 09/2023 exarada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, e diante do cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, a Assembleia decidiu APROVAR, por unanimidade, o Relatório de Administração e Sustentabilidade e as Demonstrações Contábeis da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

7.2. Quanto ao item “2” da Ordem do Dia, relativo à **Eleição de Membros do Conselho de Administração**, em conformidade com o art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições estatutárias. Observação: Orientação de Voto CCEE nº 09/2023, que dispõe “*Considerando a necessidade de diligências, sugere-se que a eleição dos membros do Conselho de Administração seja deliberada posteriormente em Assembleia Geral Extraordinária. Os mandatos dos atuais conselheiros ficam prorrogados até nova eleição e posse dos eleitos, nos termos do art. 51 do Estatuto Social da COHAPAR.*”. A Composição atual do Conselho de Administração é o que segue: **JOÃO CARLOS ORTEGA**, brasileiro, casado, gestor de Recursos Humanos, portador do RG nº 3.108.676-0/PR e CPF nº 413.482.659-49, residente e domiciliado à Rua Schiller, 173, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP: 80040-160, Presidente do referido Conselho; **CESAR VINICIUS KOGUT**, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público, titular do RG nº 3.500.033-0, inscrito no CPF/MF nº 561.788.679-72, residente e domiciliado na Rua Luiz Natal Bonin, 580 – Casa 18, Jardim Greenville Park, Londrina/PR, CEP: 86047-240; **DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 7.082.394-2 PR e CPF nº 005.856.939-19, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antônio Sobrinho, 571, Bairro Jardim Porto Seguro, Pérola/PR, CEP: 87540-000; **JORGE LUIZ LANGE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1495673-5/PR e CPF nº 336.537.719-00, residente e domiciliado na Rua Erechim, 1.801, Centro, Cascavel/PR – CEP: 85812-260; **ROSE APARECIDA ANTONIO TRAIANO**, brasileira, casada, advogada, titular do RG nº 7.210.194-4 PR e do CPF nº 021.825.949-22, residente e domiciliada na Rua Luiz Kula, 101, Casa 48 – Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP: 82.010-220; e **THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS**, brasileiro, casado, Advogado, titular do RG nº 7.391.901-0, inscrito no CPF/MF nº 030.345.419-96, residente e domiciliado na Rua Professora Amazilia, 360, Bairro Centro, União da Vitória/PR, CEP: 84600-000.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 09/2023 a Assembleia decidiu, por unanimidade, prorrogar nos termos do artigo 53 do Estatuto Social, até a nova eleição, a ser realizada em Assembleia Geral Extraordinária, o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, quais sejam: os senhores **JOÃO CARLOS ORTEGA**, como Presidente do referido Conselho; e como Membros os senhores **CESAR VINICIUS KOGUT**, **DARLAN SCALCO**, **JORGE LUIZ LANGE**, **ROSE APARECIDA ANTONIO TRAIANO** e **THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS**, nos termos acima evidenciados.

7.3. Quanto ao item “3” da Ordem do Dia, relativo à **Eleição de Membros do Conselho Fiscal**, em conformidade com o art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições estatutárias, conforme arts. 44 e 50, I, do Estatuto Social. Observação: Orientação de Voto CCEE nº 09/2023, que dispõe “*Considerando a necessidade de diligências, sugere-se que a eleição dos membros do Conselho de Administração seja deliberada posteriormente em Assembleia Geral Extraordinária. Os mandatos dos atuais conselheiros ficam prorrogados até nova eleição e posse dos eleitos, nos termos do art. 51 do Estatuto Social da COHAPAR.*”. A Composição atual do Conselho Fiscal é o que segue: Membros Efetivos: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, brasileiro, casado, administrador, titular do RG nº

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22

59ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 156ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

5.976.168-42, inscrito no CPF/MF nº 044.913.299-40, residente e domiciliado na Rua Roberto Simonsen, 155, Guabirota, Curitiba/PR – CEP: 81510-140; e **HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, titular do RG nº 4.133.018-0 SSP/PR e do CPF nº 601.021.959-00, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 4389, apto 34, Centro, Cascavel/PR – CEP: 85810-070, e **SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ** (membro efetivo, em substituição, em conformidade com o Art. 45 do Estatuto Social e Ata da 372ª Reunião do Conselho de Administração), brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.837.392-0/PR e CPF nº 048.709.199-07, residente e domiciliado na Rua General Adalberto Gonçalves de Menezes, 359, casa A, Tarumã, Curitiba/PR, CEP: 82800-080; Membros Suplentes: **CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 5.031.031-0 PR e CPF 654.701.929-20, residente e domiciliado na Rua General Aristides Athayde Jr, 425, apto 62, Bigorriho, Curitiba/PR – CEP: 80730-370; e **ODEJALMA DE MOURA CORDEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.513.025-3/PR e CPF nº 244.562.929-20, residente e domiciliado na Rua Carlos de Carvalho, 2.010, Ciro Nardi, Cascavel/PR – CEP: 85803-780.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 09/2023 a Assembleia decidiu, por unanimidade, prorrogar, nos termos do artigo 53 do Estatuto Social, até a nova eleição, a ser realizada em Assembleia Geral Extraordinária, o mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal, quais sejam: Membros Efetivos: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI; HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA e SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ** (membro efetivo, em substituição); e Membros Suplentes: **CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS e ODEJALMA DE MOURA CORDEIRO**, nos termos acima evidenciados.

7.4. Quanto ao item “4” da Ordem do Dia, relativo à **fixação da remuneração** correspondente a 10% (dez por cento) da que for atribuída mensalmente ao Diretor-Presidente para os Membros Efetivos do **Conselho Fiscal**, totalizando o montante de R\$ 172.412,50 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais, e cinquenta centavos), já inclusos os encargos, para o período de abril/2023 a março/2024, obedecendo aos valores máximos estabelecidos pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais, conforme Nota Técnica CCEE nº 01/2023, que alterou o teto de remuneração dos membros da Diretoria e Conselhos das empresas sob controle direto do Estado do Paraná, e parecer favorável, conforme Orientação de Voto CCEE nº 09/2023, e, ainda, em conformidade com o disposto no artigo 162, §3º da Lei 6.404/1976, que dispõe que “*A remuneração dos membros do conselho fiscal [...] será fixada pela assembléia-geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.*”.

RESUMO	
DIRETOR	Projeção Custo ABR/23 a MAR/24
Conselho Fiscal (3)	172.412,50
TOTAL	172.412,50

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 09/2023, a Assembleia decidiu, por unanimidade, aprovar a fixação da remuneração correspondente a 10% (dez por cento) da que for atribuída mensalmente ao Diretor-Presidente para os Membros Efetivos do Conselho Fiscal, totalizando o montante de R\$ 172.412,50 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais, e cinquenta centavos) para o período de abril/2023 a março/2024, nos termos acima evidenciados.

8. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Em Assembleia Geral Extraordinária (156ª)

8.1. Quanto ao item “1” da Ordem do dia, que tem por objeto a **Atualização do Quadro de Composição Acionária da Companhia**, considerando que a última atualização do quadro de Composição Acionária foi realizada na 153ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/04/2022, bem como que posteriormente houve a eleição de novo membro do Conselho de

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22
59ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 156ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Administração, com a realização da transferência das ações do antigo para o novo Conselheiro, e, também, o parecer favorável, conforme Orientação de Voto CCEE nº 10/2023, se faz necessária à atualização, conforme segue:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ 76.592.807/0001-22
COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA CONFORME 59ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 156ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ACIONISTAS		Quantidade de Ações	POSIÇÃO ATUAL R\$	% Participação
01- ESTADO DO PARANÁ	76.416.940/0001-28	1.355.068.227	1.355.068.227,00	0,99999972399921
02- F.D.E.-ADM. - FOMENTO PR.	11.316.322/0001-60	3	3,00	0,00000000221391
03- CODAPAR	76.494.459/0001-50	3	3,00	0,00000000221391
04- SANEPAR	76.484.013/0001-45	3	3,00	0,00000000221391
05- FUNDAÇÃO TELEPAR	76.693.761/0001-38	3	3,00	0,00000000221391
06- CELEPAR	76.545.011/0001-19	3	3,00	0,00000000221391
07- PREF. MUNIC. DE APUCARANA	75.771.253/0001-68	25	25,00	0,00000001844925
08- PREF. MUNIC DE ARAPONGAS	76.958.966/0001-06	25	25,00	0,00000001844925
09- PREF. MUNIC DE JAGUARIAIVA	76.910.900/0001-38	25	25,00	0,00000001844925
10- PREF. MUNIC DE JOAQUIM TÁVORA	76.966.845/0001-06	25	25,00	0,00000001844925
11- PREF. MUNIC. DE SENGÉS	76.911.676/0001-07	45	45,00	0,00000003320865
12- PREF. MUNIC DE SIQUEIRA CAMPOS	76.919.083/0001-89	25	25,00	0,00000001844925
13- PREF. MUNIC DE WENCESLAU BRAZ	76.920.800/0001-92	30	30,00	0,00000002213910
14- PREF MUNIC DE PIRAI DO SUL	77.001.329/0001-00	13	13,00	0,00000000959361
15- PREF. MUNIC DE PONTA GROSSA	76.175.884/0001-87	116	116,00	0,00000008560452
16- JORGE LUIZ LANGE	336.537.719-00	5	5,00	0,00000000368985
17- ROSE APARECIDA ANTONIO TRAIANO	021.825.949-22	6	6,00	0,00000000442782
18- DARLAN SCALCO	005.856.939-19	6	6,00	0,00000000442782
19- JOÃO CARLOS ORTEGA	413.482.659-49	5	5,00	0,00000000368985
20- CÉSAR VINICIUS KOGUT	561.788.679-72	3	3,00	0,00000000221391
21- THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS	030.345.419-96	5	5,00	0,00000000368985
TOTAIS		1.355.068.601	1.355.068.601,00	1,00000000000000

OBS: AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Curitiba, 24 de abril de 2023.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 10/2023, a Assembleia decidiu APROVAR, por unanimidade, a atualização do quadro de Composição Acionária da Companhia, nos termos acima evidenciados.

8.2. Quanto ao item “2” da ordem do dia, que tem por objeto a **fixação da remuneração dos Administradores**, obedecendo aos valores máximos estabelecidos pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais, em atendimento ao artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e à Nota Técnica CCEE nº 001/2023, que alterou o teto de remuneração dos membros da Diretoria e Conselhos das empresas sob controle direto do Estado do Paraná, foi apresentada a proposta para o período de abril/2023 a março/2024, conforme segue:

RESUMO	
DIRETOR	Projeção Custo ABR/23 a MAR/24
Presidente	628.740,61
Administrativo-Financeiro	572.996,27
Obras	572.996,27
Programas Projetos	572.996,27
Regularização Fundiária	572.996,27
Jurídico	572.996,27
(*) Subst. Férias Presidente	4.993,76
Total Diretoria	3.498.715,72
Conselho de Administração (5)	431.030,88
Total Conselho	431.030,88
TOTAL	3.929.746,58

*Previsão de valores com encargos e substituição de férias do Diretor-Presidente, para o período de 12 (doze) meses.

A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração corresponde a 15% (quinze por cento) da que for atribuída mensalmente ao Diretor-Presidente. A proposta contempla, ainda, a gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, a ser paga aos Diretores, *pro rata temporis*, no

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22
59ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 156ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

mês de dezembro, nos termos do artigo 26, §1º, da Deliberação Normativa CCEE nº 003/2019. Parecer favorável, conforme Orientação de Voto CCEE nº 10/2023.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a Nota Técnica CCEE nº 001/2023, que alterou o teto de remuneração dos membros da Diretoria e Conselhos das empresas sob controle direto do Estado do Paraná e a Orientação de Voto CCEE nº 10/2023, a Assembleia decidiu APROVAR, por unanimidade, a remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia para o período de abril de 2023 a março de 2024 no valor global de R\$ 3.929.746,58 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), já computados os encargos sociais e a gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, a ser paga aos Diretores, *pro rata temporis*, no mês de dezembro, nos termos do artigo 26, §1º, da Deliberação Normativa CCEE nº 003/2019, conforme acima evidenciado.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente, a Ata foi lida, aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes.

Curitiba, 26 de abril de 2023.

(ass.) JORGE LUIZ LANGE, Diretor-Presidente da Cohapar e Presidente da Sessão; CAIO CESAR ZERBATO, Representante Legal do Estado do Paraná; JOÃO CARLOS ORTEGA, Acionista; CESAR VINICIUS KOGUT, Acionista; DARLAN SCALCO, Acionista; ROSE APARECIDA ANTONIO TRAIANO, Acionista; THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS, Acionista; LUIZ SODRE SWENSSON NETO, Representante do Acionista SANEPAR; JOÃO ALFREDO HORST NETO, Representante do Acionista Prefeitura de Ponta Grossa; JUAREZ MIGUEL ROSSETIM, Representante do Acionista FDE Administrado pela FOMENTO PARANÁ; SOLANGE MARIA DA ROSA COELHO, Representante do Acionista Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER; ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, Conselheiro Fiscal; HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA, Conselheiro Fiscal; SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ, Conselheiro Fiscal; ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA, Representante da Staff Auditoria e Assessoria; CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade; LARISSA HOFFMANN TRAIN ALEVATO, Assessora Administrativo-Financeira; e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral da Cohapar.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às páginas de número 11 a 16, do Livro de Registro das Atas de Assembleia Geral nº 5 (cinco).

Anelize Empinotti

Secretária

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ 76.592.807/0001-22

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA CONFORME 59ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 156ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO ATUAL		
	Quantidade de Ações	R\$	% Participação
01- ESTADO DO PARANÁ	76.416.940/0001-28	1.355.068.227	0,99999972399921
02- F.D.E.-ADM. - FOMENTO PR.	11.316.322/0001-60	3,00	0,0000000221391
03- CODAPAR	76.494.459/0001-50	3,00	0,0000000221391
04- SANEPAR	76.484.013/0001-45	3,00	0,0000000221391
05- FUNDAÇÃO TELEPAR	76.693.761/0001-38	3,00	0,0000000221391
06- CELEPAR	76.545.011/0001-19	3,00	0,0000000221391
07- PREF. MUNIC. DE APUCARANA	75.771.253/0001-68	25,00	0,00000001844925
08- PREF. MUNIC DE ARAPONGAS	76.958.966/0001-06	25,00	0,00000001844925
09- PREF. MUNIC DE JAGUARIAIVA	76.910.900/0001-38	25,00	0,00000001844925
10- PREF. MUNIC DE JOAQUIM TÁVORA	76.966.845/0001-06	25,00	0,00000001844925
11- PREF. MUNIC. DE SENGÉS	76.911.676/0001-07	45,00	0,00000003320865
12- PREF. MUNIC DE SIQUEIRA CAMPOS	76.919.083/0001-89	25,00	0,00000001844925
13- PREF. MUNIC DE WENCESLAU BRAZ	76.920.800/0001-92	30,00	0,00000002213910
14- PREF MUNIC DE PIRAI DO SUL	77.001.329/0001-00	13,00	0,00000000959361
15- PREF. MUNIC DE PONTA GROSSA	76.175.884/0001-87	116,00	0,00000008560452
16- JORGE LUIZ LANGE	336.537.719-00	5,00	0,00000000368985
17- ROSE APARECIDA ANTONIO TRAIANO	021.825.949-22	6,00	0,00000000442782
18- DARLAN SCALCO	005.856.939-19	6,00	0,00000000442782
19- JOÃO CARLOS ORTEGA	413.482.659-49	5,00	0,00000000368985
20- CÉSAR VINICIUS KOGUT	561.788.679-72	3,00	0,0000000221391
21- THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS	030.345.419-96	5,00	0,00000000368985
TOTAIS		1.355.068.601	1,00000000000000

OBS: AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Curitiba, 24 de abril de 2023.

Carolina Minas
Contatada CRC/PR 054049/O-3

CAROLINA Assinado de forma digital por
CAROLINA
MINAS:034
64090981
DADOS: 2023.05.04 10:47:34 -03'00'



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05124173939	